



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3841, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**R E S O L V E**

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal MAURICIO AUGUSTO DE MARCO, de função Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 222, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de novembro do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município, realizada na data de 23 de novembro do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração